

PORTARIA Nº 0603/2019, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2019.

Suspende os prazos de processos licitatórios da  
Fundação Universidade Regional de Blumenau.

A Reitora da Fundação Universidade Regional de Blumenau - FURB, no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto no Memorando nº 472/2019/DAM, de 17 de dezembro de 2019, oriundo da chefia da Divisão de Administração de Materiais,

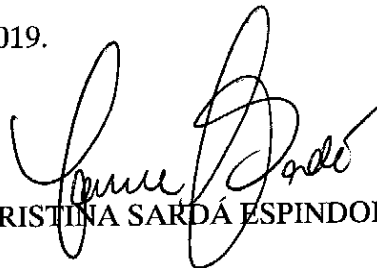
RESOLVE:

Art. 1º SUSPENDER, no período de 21 de dezembro de 2019 a 21 de janeiro de 2020, os prazos dos processos licitatórios da Fundação Universidade Regional de Blumenau, voltando a contagem normal no dia 22 de janeiro de 2019, data de início do expediente no setor de Licitações da Universidade.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Blumenau, 19 de dezembro de 2019.



MARCIA CRISTINA SARDÁ ESPINDOLA